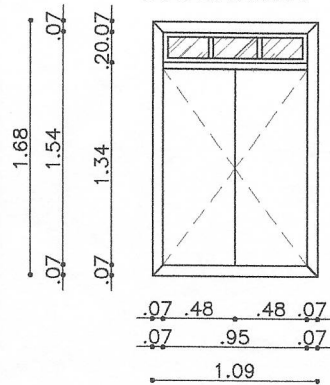
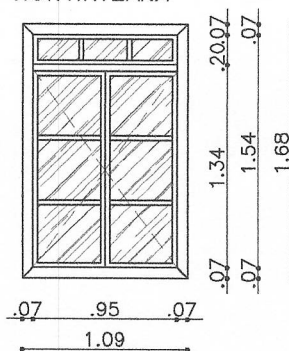


14 JANELAS
VISTA EXTERNA

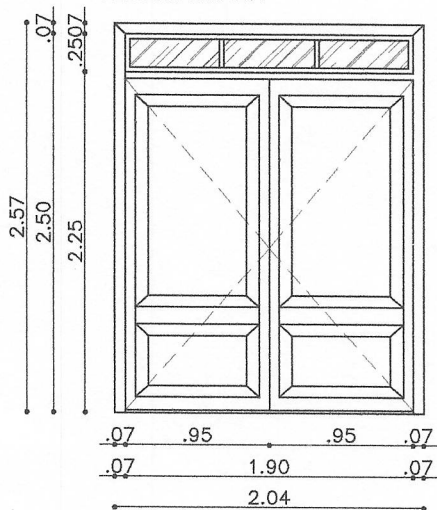


14 JANELAS
VISTA INTERNA



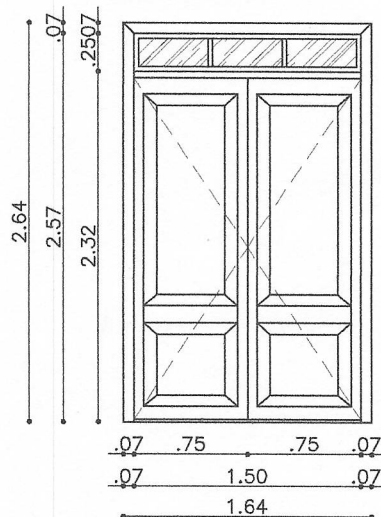
JANELA EM MADEIRA, NAS DIMENSÕES DE 0,95X1,54M, COM FOLHAS EXTERNAS LISAS EM MADEIRA MACIÇA, FOLHAS INTERNAS COM ESPAÇO PARA 3 VIDROS EM CADA FOLHA E BANDEIRA FIXA NA PARTE SUPERIOR. MARCOS NA LARGURA DE 14 CM X 3,5 CM DE ESPESSURA, GUARNIÇÕES NA LARGURA DE 7CM. MADEIRA DE ITAÚBA, PINTURA COM DUAS DEMÃOS DE CETOL. NÃO INCLUSO VIDROS.

1 PORTA
VISTA EXTERNA



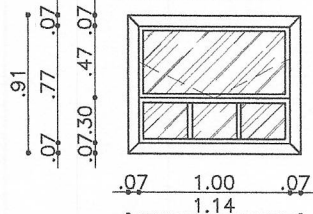
PORTA EXTERNA EM MADEIRA, NAS DIMENSÕES DE 1,90X2,50M, FOLHAS COM DETALHES ALMOFADADOS NA PARTE INTERNA E EXTERNA, BANDEIRA FIXA NA PARTE SUPERIOR COM ESPAÇO PARA 3 VIDROS FIXOS. MARCOS NA LARGURA DE 14 CM X 3,5 CM DE ESPESSURA, GUARNIÇÕES NA LARGURA DE 7CM. MADEIRA DE ITAÚBA, PINTURA COM DUAS DEMÃOS DE CETOL. NÃO INCLUSO VIDROS.

1 PORTA
VISTA EXTERNA



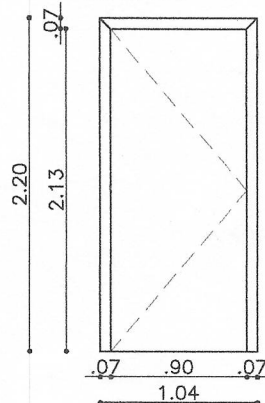
PORTA EXTERNA EM MADEIRA, NAS DIMENSÕES DE 1,90X2,50M, FOLHAS COM DETALHES ALMOFADADOS NA PARTE INTERNA E EXTERNA, BANDEIRA FIXA NA PARTE SUPERIOR COM ESPAÇO PARA 3 VIDROS FIXOS. MARCOS NA LARGURA DE 14 CM X 3,5 CM DE ESPESSURA, GUARNIÇÕES NA LARGURA DE 7CM. MADEIRA DE ITAÚBA, PINTURA COM DUAS DEMÃOS DE CETOL. NÃO INCLUSO VIDROS.

02 JANELAS
VISTA EXTERNA



JANELA EM MADEIRA, NAS DIMENSÕES DE 1,00X0,77M, COM BANDEIRA SUPERIOR MÓVEL (MAXIM-AR), E BANDEIRA INFERIOR FIXA COM ESPAÇO PARA 3 VIDROS, QUADRO EM MADEIRA MACIÇA, REFORÇO INTERNO COM FERRO Ø 1/2". DEVE ACOMPANHAR BAGUETES PARA COLOCAÇÃO DOS VIDROS. MARCOS NA LARGURA DE 14 CM X 3,5 CM DE ESPESSURA, GUARNIÇÕES NA LARGURA DE 7CM. MADEIRA DE ITAÚBA, PINTURA COM DUAS DEMÃOS DE CETOL. NÃO INCLUSO VIDROS.

02 PORTAS
INTERNAS



PORTAS INTERNAS (BANHEIROS), COM FOLHAS EM ANGELIM, MARCOS NA LARGURA DE 14 CM X 3,5 CM DE ESPESSURA, GUARNIÇÕES NA LARGURA DE 7CM. MADEIRA DE ITAÚBA, PINTURA COM DUAS DEMÃOS DE CETOL. UMA PORTA COM ABERTURA PARA ESQUERDA E OUTRA PARA DIREITA.

JONI CARLINSKI
ENGENHEIRO CIVIL

Obra:

Sede Comunidade Guaraniense Fratelli D'Italia

Especificações:

Detalhamento aberturas

Resp. técnico:

Joni Carlei Carlinski
CREA-RS: 233990

Proprietário:

Comunidade Guaraniense
Fratelli D'Italia
CNPJ: 10.849.200/0001-77

Escala:

S/ escala

Prancha:

Única

Data:

Maio. 2024

ORÇAMENTO ESQUADRIAS EM MADEIRA

OBRA: Sede Comunitária Guaraniense Fratelli D'Italia

LOCAL: Guarani das Missões / RS

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidades	Valor	Valor Global
1	ESQUADRIAS COLOCADAS				
1.2	Janela em madeira, nas dimensões de 0,95x1,54m, com folhas externas lisas em madeira maciça, folhas internas com espaço para 3 vidros em cada folha e bandeira fixa na parte superior. Marcos na largura de 14 cm x 3,5 cm de espessura, guarnições na largura de 7cm. Madeira de Itaúba, pintura com duas demãos de cetol. Não incluso vidros.	und	14,00	2.181,40	30.539,60
1.3	Porta externa em madeira, nas dimensões de 1,90x2,50m, folhas com detalhes almofadados na parte interna e externa, bandeira fixa na parte superior com espaço para 3 vidros fixos. Marcos na largura de 14 cm x 3,5 cm de espessura, guarnições na largura de 7cm. Madeira de Itaúba, pintura com duas demãos de cetol. Não incluso vidros.	und	1,00	8.550,00	8.550,00
1.4	Porta externa em madeira, nas dimensões de 1,90x2,50m, folhas com detalhes almofadados na parte interna e externa, bandeira fixa na parte superior com espaço para 3 vidros fixos. Marcos na largura de 14 cm x 3,5 cm de espessura, guarnições na largura de 7cm. Madeira de Itaúba, pintura com duas demãos de cetol. Não incluso vidros.	und	1,00	7.280,00	7.280,00
1.5	Janela em madeira, nas dimensões de 1,00x0,77m, com bandeira superior móvel (maxim-ar), e bandeira inferior fixa com espaço para 3 vidros, quadro em madeira maciça. Reforço interno com ferro Ø 1/2". Deve acompanhar baguetes para colocação dos vidros. Marcos na largura de 14 cm x 3,5 cm de espessura, guarnições na largura de 7cm. Madeira de Itaúba, pintura com duas demãos de cetol. Não incluso vidros.	unid	2,00	1.008,00	2.016,00
1.6	Porta interna, com folhas de angelim. Marcos na largura de 14 cm x 3,5 cm de espessura, guarnições na largura de 7cm. Madeira de Itaúba, pintura com duas demãos de cetol.	unid	2,00	870,00	1.740,00
TOTAL					R\$ 50.125,60

Comunitária Guaraniense Fratelli D'Italia
CNPJ: 10.849.200/0001-77

Joni Darlei Carlinski
Engenheiro Civil
CREA RS233990

SEDE COMUNITÀ GUARANIENSE FRATELLI D'ITALIA
CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

Obra: Fabricação e instalação de aberturas de madeira

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$/total	%	30 dias	%	60 dias	%
1	Serviços iniciais - fabricação	37.594,20	75,00%	37.594,20	75,00%		
2	Instalação	12.531,40	25,00%			12.531,40	25,00%
	TOTAL	50.125,60	100%	37.594,20	75,00%	12.531,40	25,00%



Comunità Guaraniense Fratelli D'Italia
CNPJ: 10.849.200/0001-77



Joni Parlei Carlinski
Engenheiro Civil
CREA RS233990

Nº do contrato:			
Tomador:		SEDE COMUNITÀ GUARANIENSE FRATELLI D'ITALIA	
Município:		GUARANI DAS MISSÕES	

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de Edifícios		Obras que se enquadram no tipo escolhido: Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodovias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	com desoneração		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
26,37%			
			OBSERVAÇÕES
Parâmetro	%	Verificação	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>
Administração Central Mín: 3,00% Máx: 5,50%	3,00%	OK	
Seguros e Garantias Mín: 0,80% Máx: 1,00%	0,80%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 4,5% no item impostos.
Riscos Mín: 0,97% Máx: 1,27%	0,97%	OK	
Despesas Financeiras Mín: 0,59% Máx: 1,39%	1,28%	OK	
Lucro Mín: 6,16% Máx: 8,96%	7,00%	OK	
Impostos: PIS	0,65%	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)		OK	

Declaramos que será adotado o regime com desoneração de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.

Guarani das Missões, 23 de Maio de 2024

Responsável Técnico
Engº Civil JONI DARLEI CARLINSKI

Comunità Guaraniense Fratelli D'Italia
CNPJ: 10.849.200/0001-77

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,51%	7,99%	10,51%	7,99%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,00%	17,70%	47,00%	17,70%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,43%	2,61%	3,43%	2,61%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,77%	2,11%	2,77%	2,11%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,26%	8,56%	11,26%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,90%	2,97%	17,30%	6,51%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,28%	3,26%	17,71%	6,82%
TOTAL(A+B+C+D)		83,34%	46,32%	112,77%	69,88%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET